



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado (a) em 02/04/18

Canindé de São Francisco

02 de abril de 2018

Creuza Maria da Silva

Assistente Administrativo

Mat. 350

PORTARIA N° 288/2018

De 02 de abril de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, Art. 89 a 91, e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias de Licença Gestacional à Servidora Srª. **MAIRA PATRICIO DE OLIVEIRA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 31370438, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 010616165-25, ocupante do cargo de **SERVENTE**, símbolo N-I, matrícula nº 5246, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Art. 2º A prorrogação da Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 10/07/2018 a 08/09/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, 02 de abril de 2018.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal